



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO N°. 4586/2017

**Ementa:** Suspende o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo sob n°. 04/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a solicitação de suspensão de prazo, realizado pelo Presidente da Comissão e;

**CONSIDERANDO** o período de férias de um dos integrantes da Comissão de Inquérito Administrativo.

### DECRETA

**Art.1°** Suspende a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de n° 04/2017, nomeada pelo Decreto n°. 4.541 de 06 de julho de 2017.

**Parágrafo Primeiro** A suspensão que trata o Art. 1° deste Decreto corresponderá ao período de 04 a 17 de setembro de 2017.

**Parágrafo Segundo** Transcorrido o período de suspensão, a Comissão deverá imediatamente dar andamento ao processo de inquérito administrativo.

**Art. 2°** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>L. Costa</i>
Edição N°	<i>1862</i>
Página	<i>321</i>
Data	<i>05/09/2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>